



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PREVISÃO NORMATIVA DE DIÁRIAS INTERNACIONAIS

O Município de Ponto Belo, em observância aos princípios da transparência pública e em atendimento aos critérios do Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP, declara que a legislação municipal vigente que regulamenta a concessão de diárias a agentes públicos **não contempla previsão para pagamento de diárias destinadas a deslocamentos/viagens ao exterior.**

Dessa forma, não há tabela de valores, regulamentação específica ou registros de concessão de diárias internacionais a serem divulgados, permanecendo disponíveis apenas as informações relativas às diárias previstas na legislação local aplicáveis aos deslocamentos em território nacional.

Base legal local: Decreto nº 1020/2025, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito do Município.

Data da atualização: 26/05/2026.